

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA
 INSPETORIA GERAL DA AERONÁUTICA
 S I P A E R

Serviço de Investigação e Prevenção de
 Acidentes Aeronáuticos

RELATÓRIO FINAL

AERONAVE	Tipo: FOKKER T-21	Unidade ou Proprietário: DAC - AERoclUBE DE NOVA IGUAÇU - Avenida Governador Roberto Silveira Nova Iguaçu - Rio de Janeiro
	Matrícula: PP-KAN	
ACIDENTE	Data/hora: 20 ABR 75 às 16:30P	Tipo: Perda de controle em vôo
	Local: Vila Geni - Itaguai Estado: Rio de Janeiro	Classificação: G R A V E

1. HISTÓRICO DO ACIDENTE

O piloto havia feito um vôo rasante sobre a praia existente no local, tendo prosseguido para nova passagem. Nesta sua tentativa apertou demais a curva perdendo altura e velocidade. Pressentindo que iria entrar em perda, tentou a recuperação, que não foi possível devido à baixa altura, ocorrendo então o choque com o solo. A aeronave sofreu perda total e o piloto faleceu no impacto.

2. ELEMENTOS DE INVESTIGAÇÃO

2.1 Fator Humano

O piloto estava com o Certificado de Capacidade Física em dia. Não há indícios que o aspecto fisiológico tenha contribuído para o acidente. Acidentes desta natureza estão sempre associados ao aspecto psicológico deficiente, no qual o piloto, com pouca experiência e maturidade, é sempre induzido ao exibicionismo como sentimento de auto-afirmação.

2.2 Fator Material

Não influenciou.

2.3 Fator Operacional

2.3.1 Manutenção

Não influenciou.

2.3.2 Instrução

O piloto era formado pelo Aeroclube de Nova Iguaçu, desde 2 de fevereiro de 1973, sendo qualificado como piloto privado.

2.3.3 Experiência de Vôo

O piloto possuía suficiente experiência para realizar o vôo, em condições normais, entretanto o número de horas voadas no tipo de aeronave não eram suficientes para as manobras que estava executando.

HORAS DE VÔO

(Totais.....287:55
 (Como LP ou IN.....244:00
 (Nos últimos 30 dias..... 02:55
 (Neste tipo..... 43:55
 (Neste tipo como LP..... 38:20
 (Neste tipo nos últimos 30 dias..... 02:55
 (Nas últimas 24 horas..... 01:40

2.3.4 Meteorologia

Não influenciou.

1342

Continua

- 2.3.5 Infra-estrutura
Não influenciou.
- 2.3.6 Navegação
Não influenciou.
- 2.3.7 Comunicações
Não influenciaram.
- 2.3.8 Peso e Balanceamento
Não influenciaram.
- 2.3.9 Normas Operacionais
O piloto executava um vôo não previsto nas missões do Aero-clubes.
- 2.3.10 Legislação
Contrariou o Código Brasileiro do Ar no título V Art 62.
- 2.3.11 Contra-incêndio e primeiros socorros
Não havia no local.

3. ANÁLISE

Examinando-se todos os dados e circunstâncias do presente Relatório de Investigação, conclui-se que o piloto realizou passagem rasante sobre a praia e ao tentar repetir a passagem, não tendo treinamento para tal tipo de vôo, permitiu que o avião em curva, à baixa altura, entrasse em perda. Ao tentar a recuperação colidiu com o solo. O avião sofreu perda total e o piloto faleceu.

4. CONCLUSÃO

Fatores que contribuíram para o acidente:

- Fator Humano - O SER HUMANO SOB O PONTO DE VISTA BIOLÓGICO
Deficiência do aspecto psicológico.
- Fator Material - AERONAVE E O COMPLEXO DA ENGENHARIA AERONÁUTICA
Não contribuiu.
- Fator Operacional - AÇÕES DO SER HUMANO NO DESEMPENHO DA ATIVIDADE AERONÁUTICA
Deficiente operação da aeronave.
Deficiente doutrina de segurança de vôo.
Insuficiente experiência de vôo.

5. CONSEQUÊNCIAS

- Pessoais - Falecimento do piloto.
- Materiais - A aeronave sofreu perda total.
- A terceiros - Danos leves causados à casa nº 393, da Rua Barão de Mauá - Vila Geni - Itaguaí, no valor de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros).

6. RECOMENDAÇÕES

- 6.1 O Aeroclubes de Nova Iguaçu deve enfatizar a necessidade do cumprimento do Código Brasileiro do Ar e da Legislação de Tráfego Aéreo Brasileiro, pelos seus pilotos em formação.

1343

Continua

6.2 Há necessidade de que o mesmo Aeroclube, desenvolva um programa de Prevenção de Acidentes Aeronáuticos, procurando mostrar que a atividade aérea só pode ser desenvolvida com um alto grau de doutrina de Segurança de Vôo, sem a qual os acidentes ocorrerão provocando perdas materiais elevadas e perdas humanas insubstituíveis.

EM, 12 SET/75

MAJ M.
CARLOS AURELIANO MOTTA DE SOUZA - Maj Av
Chefe do Centro de Investigação e
Prevenção de Acidentes Aeronáuticos
PAULO FERNANDO PERALTA

A P R O V O:

Ten Brig Faria Lima
Ten Brig do Ar - ROBERTO FARIA LIMA
Inspetor Geral da Aeronáutica

JL/NP.-